Of. 065/21

13 de maio de 2021

Prezado Senhor.

Cumprimentando-o cordialmente pelo presente, conforme preceitua o Art. 21 da Lei Orgânica Municipal de Quilombo, combinado com o Artigo 37 Inciso XXI e 93 § 3º do Regimento Interno da Câmara, vimos **CONVOCÁ-LO,** para tomar posse como Vereador no prazo regimental de 15 (quinze) dias, por ser atualmente o 1º (primeiro) suplente do Partido DEMOCRATAS (DEM), visto que o Vereador titular Senhor Ângelo Campagnolo se licenciou por trinta (30) dias para tratar de assuntos particulares.

Outrossim, queremos comunicar-lhe que deverá providenciar a documentação exigida para a posse, a qual poderá ser realizada na Secretaria da Câmara Municipal. Comunicamos que a próxima sessão está marcada para dia 18 de maio de 2021 as 09h00min horas, conforme calendário.

Sendo o que nos apresenta aproveitamos do presente para reiterar nossas considerações.

Atenciosamente:

Kauana Vailon.
Presidente

Ilmo. Senhor
Everton Kagisnki Padilha
1º Suplente de Vereador
DEMOCRATAS - DEM
Quilombo SC.

13/05